

QUINTA | 08/05/2025  
EDIÇÃO 870  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.934, 06 DE MAIO DE 2025**

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE SARA MARTINS DE OLIVEIRA DESIGNADA PELO DECRETO Nº 10.925, DE 17.04.2025, PARA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA a Gratificação de SARA MARTINS DE OLIVEIRA, designada pelo Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, para Membro de Equipe de Apoio, disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Lei Complementar nº 464, de 22.11.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.143, DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA LUCIANA CRISTINA GOBI DE GODOY VICENTINI PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DE PROCESSAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LUCIANA CRISTINA GOBI DE GODOY VICENTINI** (RG nº 28.342.216-6), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-V, de **Chefe de Gabinete de Processamento e Controle Financeiro** da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 05.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.144, DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA RICARDO DO VAL OLIVEIRA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E ESTRADAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA RICARDO DO VAL OLIVEIRA** (RG nº 18.344.471-1) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-VII, de Subsecretário de Meio Ambiente, Limpeza Urbana e Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.145, DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA MIRIAN MIEKO YOSHINAGA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MIRIAN MIEKO YOSHINAGA** (RG nº 25.171.773-2) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-II, de Diretor de Gabinete de Patrimônio Cultural, Material e Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,



na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.146, DE 06 DE MAIO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JOZIE MARI UEHARA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE BIÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora **JOZIE MARI UEHARA** (RG nº 34.723.020-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Biólogo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.249, de 12.01.2007, a partir de 05.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.147, DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA JULIANE PADOVESI VIEIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2022, em 11º lugar, JULIANE PADOVESI VIEIRA (RG nº 41.769.951-7 - CPF nº 369.543.618-28 - PIS/PASEP nº 1282078318-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Auxiliar de Consultório Dentário - ACD**, nomeada em face da assistência do candidato classificado em 10º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**SAÚDE**

**Outros Atos**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
REC. FINANC. A TRANSFERIR AS SECRET. DE SAÚDE MUNIC, EST. E DF P/ QUALIF. DA ASSIST. FARMACÉUTICA QUALIFICAR SUS	07/05/25	6.000,00

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ**

**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 08/05/2025.**

**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC Nº**

83/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-50-AIF Nº 1174 DE 29/04/2025-ARTIGO 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ITEM 4.8.8 DA RDC Nº 216 DE 15/09/2004 C/C ARTIGO 47 DA CVS 5 DE 09/04/2013 - **PROC** Nº 81/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-50-AIF Nº 1172 DE 29/04/2025-ARTIGO 122 INCISOS XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 26, 28 E 29 DA CVS 5 DE 09/04/2013 - **PROC** Nº 80/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-50-AIF Nº 1170 DE 29/04/2025-ARTIGO 122 INCISOS XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - **PROC** Nº 82/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-50-AIF Nº 1173 DE 29/04/2025-ARTIGO 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 34 DA CVS 5 DE 09/04/2013 - **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO DEFINITIVA - PROC** Nº 82/2025-TJ Nº 259/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-AIP Nº 0960 DE 29/04/205 (REFERENTE AO AIF Nº 1173 DE 29/04/2025) - **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO CAUTELAR - PROC** Nº 80/2025-TJ Nº 261/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-AIP Nº 0961 DE 29/04/2025 (REFERENTE AO AIF Nº 1170 DE 29/05/2025) - **LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC** Nº 82/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-TERMO Nº 00180 DE 29/04/2025 - **LAVRATURA DO TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO - PROC** Nº 82/2025-TJ Nº 262/2025-FREDERICO RODRIGUES SANCHES EPP-CNPJ Nº 56.790.470/0001-TERMO Nº 00181 DE 29/04/2025 - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES - PROC** Nº 31/2025-CRISTIANE GOLDONI BORGES NARCISO (AIF Nº 1157 DE 26/02/2025) - **PROC** Nº 32/2025-AVELINO JOSÉ SOARES NARCISO (AIF Nº 1158 DE 26/02/2025).

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ADMINISTRAÇÃO**



## Terceiro Setor

## Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a entidade voltada a prestação de serviços de assistência social e de saúde, com planos de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Emendas impositivas:

N. 001/2025-EI - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE

Renan Víctor Pontelli  
Prefeito Municipal

.....



## EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## Outros Atos



Prefeitura  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

## RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025 E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC).

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a retificação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - FOMENTO CULTURAL**; do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)**, editais elaborados com base na Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

Aonde se lê:

18 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

tapa	Atividade	Período
	Publicação do Edital	23/04
	Período de inscrições (presencial)	24/04-15/05
	Abertura e análise do conteúdo do envelope II - Etapa I	19/05
	Publicação dos Habilitados e Inabilitados	21/05
	Análise de Mérito Cultural e Critérios Técnicos	22-29/05
	Divulgação no Diário Oficial	30/06
	Período de recurso	02-06/06
	Publicação das propostas homologadas	09/06
	Prazo para assinatura dos Termos de Execução Cultural	10-13/06
0	Prazo para pagamento do recurso	16-30/06
1	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 19/12
2	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 29/12



Prefeitura  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

cultura@tupa.sp.gov.br  
(14) 3491-5013  
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1.650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

Leia se:

**18 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL**

Etapa	Atividade	Período
1	Publicação do Edital	23/04
2	Período de inscrições (presencial)	24/04-15/05
3	Publicação dos Habilitados e Inabilitados	21/05
4	Análise de Mérito Cultural e Critérios Técnicos	22-29/05
5	Divulgação no Diário Oficial	30/05
6	Período de recurso	02-06/06
7	Publicação das propostas homologadas	09/06
8	Prazo para assinatura dos Termos de Execução Cultural	10-13/06
9	Prazo para pagamento do recurso	16-30/06
10	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 19/12
11	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 29/12

Especificamente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - FOMENTO CULTURAL**, retifica:

Aonde se lê:

... mil reais), divididos entre as atividades culturais supracitadas.

**2.2 - Poderão se inscrever propostas que possam ser executadas pelo proponente, na categoria Fomento Cultural:**



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

cultura@tupa.sp.gov.br  
(14) 3491-5013  
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1.650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa | instagram.com/prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CULTURA**

<b>Categoria</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total Destinado</b>	<b>Descrição do Objeto</b>
Fomento Cultural	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	Festival de Música Raiz
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00	Festas Populares
Fomento Cultural	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00	Intercâmbio Cultural
Fomento Cultural	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00	Intercâmbio Cultural
Fomento Cultural	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00	Intercâmbio Cultural
Fomento Cultural	R\$3.000,00	2	R\$ 6.000,00	Intercâmbio Cultural
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Difusão e Circulação
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00	Oficinas Culturais
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Publicação de Obras Literárias
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Proteção e Preservação do Patrimônio Imaterial
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	3	R\$ 15.000,00	Audiovisual
Fomento Cultural	R\$ 7.000,00	3	R\$ 21.000,00	Exposição
Fomento Cultural	R\$ 2.000,00	5	R\$ 10.000,00	Hip Hop

Leia-se:

mil reais), divididos entre as atividades culturais supracitadas.

**2.2** - Poderão se inscrever propostas que possam ser executadas pelo proponente, na categoria Fomento Cultural:

<b>Categoria</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total Destinado</b>	<b>Descrição do Objeto</b>
Fomento Cultural	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	Festival de Música



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CULTURA**

cultura@tupa.sp.gov.br  
(14) 3491-5013  
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1.650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CULTURA**

				Raiz
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00	Festas Populares
Fomento Cultural	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00	Intercâmbio Cultural - Apoio financeiro com vistas a indenizar despesas de deslocamento, permanência em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, alheias ao município.
Fomento Cultural	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00	Intercâmbio Cultural - Apoio financeiro com vistas a indenizar despesas de deslocamento, permanência em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, alheias ao município.
Fomento Cultural	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00	Intercâmbio Cultural - apoio financeiro com vistas a indenizar despesas de deslocamento, permanência em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, alheias ao município.
Fomento Cultural	R\$3.000,00	2	R\$ 6.000,00	Intercâmbio Cultural - apoio financeiro com vistas a indenizar despesas de deslocamento, permanência em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, alheias ao município.
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Difusão e Circulação
Fomento	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00	Oficinas Culturais



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CULTURA**

cultura@tupa.sp.gov.br  
(14) 3491-5013  
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1.650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

Cultural				
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Publicação de Obras Literárias
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	Proteção e Preservação do Patrimônio Imaterial
Fomento Cultural	R\$ 5.000,00	3	R\$ 15.000,00	Audiovisual
Fomento Cultural	R\$ 7.000,00	3	R\$ 21.000,00	Exposição
Fomento Cultural	R\$ 2.000,00	5	R\$ 10.000,00	Hip Hop



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

cultura@tupa.sp.gov.br  
(14) 3491-5013  
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1.650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Outros Atos

**CIM-AMNAP**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO n.º 03/2025  
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2025**

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario dos Municipios da AMNAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo Licitatório transcorreu regularmente, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Pregoeira às empresas vencedoras, conforme Ata de Sessão Pública de 03 de abril de 2025 com as consequências legais.

**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA****CNPJ: 65.817.900/0001-71****TOTAL: R\$ 1.402.034,83 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)****NATCOFARMA DO BRASIL LTDA****CNPJ: 08.157.293/0001-27****TOTAL: R\$ 8.328,00 (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais)****DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 02.520.829/0004-93****TOTAL: R\$ 2.275.110,30 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais e trinta centavos)****CIRURGICA OLIMPIO****CNPJ: 01.140.868/0001-50****TOTAL: R\$ 244.454,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)****MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ: 21.681.325/0001-57****TOTAL: R\$ 513.139,44 (Quinhentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)****R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****CNPJ: 25.101.524/0001-08****TOTAL: R\$ 46.809,74 (Quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**



# **CIM-AMNAP**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP

## **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 05.782.733/0002-20**

**TOTAL: R\$ 2.526.384,38 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**

## **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ: 44.734.671/0022-86**

**TOTAL: R\$ 3.456.938,49 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove reais)**

## **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.945.035/0001-91**

**TOTAL: R\$ 615.161,89 (Seiscentos e quinze mil, cento e sessenta um reais e oitenta e nove centavos)**

## **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 40.724.582/0001-73**

**TOTAL: R\$ 419.563,01 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavos)**

## **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS**

**CNPJ: 09.340.228/0001-03**

**TOTAL: R\$ 905,52 (Novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

## **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**CNPJ: 43.295.831/0001-40**

**TOTAL: R\$ 1.674.614,01 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e catorze reais e um centavos)**

## **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES S/A**

**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

**TOTAL: R\$ 840.455,69 (Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

## **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 56.081.482/0001-06**

**TOTAL: R\$ 43.691,40 (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**

## **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 28.093.678/0001-85**

**TOTAL: R\$ 69.129,78 (Sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito reais)**

## **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

**TOTAL: R\$ 1.529.717,80 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos)**



# **CIM-AMNAP**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP

## **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 14.271.474/0001-82**

**TOTAL: R\$ 4.010.316,58 (Quatro milhões, dez mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**

## **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

**TOTAL: R\$ 790.680,38 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)**

## **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 12.889.035/0002-93**

**TOTAL: R\$ 1.940.877,11 (Um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos)**

## **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 32.116.161/0001-31**

**TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**

## **ILG COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 20.657.155/0001-02**

**TOTAL: R\$ 1.994.921,88 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**

## **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

**TOTAL: R\$ 355.604,26 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**

## **OCTO FARMACO LTDA**

**CNPJ: 29.404.097/0001-80**

**TOTAL: R\$ 1.132.104,59 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**

## **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 43.752.662/0001-20**

**TOTAL: R\$ 2.022.309,90 (Dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e nove reais e noventa centavos)**

## **JT MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 51.892.897/0001-46**

**TOTAL: R\$ 464.099,96 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

## **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 05.847.630/0001-10**



# **CIM-AMNAP**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP

**TOTAL: R\$ 7.326.684,86 (Sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

## **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 21.257.684/0001-81**

**TOTAL: R\$ 666.648,18 (Seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**

## **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 43.025.186/0001-46**

**TOTAL: R\$ 21.765,12 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**

## **GEMELI MEDICAL**

**CNPJ: 42.198.801/0001-53**

**TOTAL: R\$ 404.289,90 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**

## **ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA**

**CNPJ: 15.361.503/0001-60**

**TOTAL: R\$ 168.445,32 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**

## **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 41.319.803/0001-90**

**TOTAL: R\$ 250.961,10 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)**

## **VIVA FARMACÊUTICA S/A**

**CNPJ: 10.447.355/0001-87**

**TOTAL: R\$ 25.357,92 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**

## **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

**CNPJ: 12.418.191/0001-95**

**TOTAL: R\$ 20.329,80 (Vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**

## **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 23.228.076/0001-74**

**TOTAL: R\$ 61.925,76 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**

## **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**TOTAL: R\$ 919.230,76 (Novecentos e dezenove mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**



# **CIM-AMNAP**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP

**MED CENTER COMERCIAL LTDA****CNPJ: 00.874.929/0001-40****TOTAL: R\$ 147.138,98 (Cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)****POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA****CNPJ: 18.519.219/0001-67****TOTAL: R\$ 851.881,34 (Oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)****DF MEDICAL LTDA****CNPJ: 44.656.846/0001-50****TOTAL: R\$ 130.554,24 (Cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço e entrega dos objetos licitados, respeitado o critério de julgamento (menor preço por item).

Adamantina, 05 de maio de 2025.

**Walter Rodrigo da Silva**  
**Presidente do CIM-AMNAP**